



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.685, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

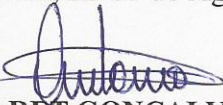
Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, a fonte de recursos **69 - (Bloco de investimento)** em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0800.1030200651.816 – 4490.52.00- 69

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, RJ 01 de Agosto de 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



mat. 43/6674